



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002 /2010 – CHAMADA COMPLEMENTAR

O Diretor Geral do Instituto Federal do Paraná -IFPR – Campus Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições, torna pública a segunda chamada complementar do Processo Seletivo para ingresso nos cursos Técnico em Administração e Técnico em Secretariado, ofertados para o segundo semestre do ano letivo de 2010.

I. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Ficam **convocados** os candidatos nominados no **anexo I** deste edital, em seus respectivos cursos, a comparecerem ao Pólo de Educação a Distância do Campus Telêmaco Borba, localizado à **Rodovia PR 160, Km 19,5**, antigo Pavilhão de Exposições, **impreterivelmente até o dia 10 de setembro de 2010**, no período das **09h00 as 12h00** e das **14h00 às 17h00** para entrega de documentação e matrícula no referido Curso para o qual o candidato foi aprovado.

Art. 2º - A entrega dos documentos dará direito, ao candidato classificado, de iniciar a participação nas atividades acadêmicas do curso e poderá ser feita por outra pessoa, caso o candidato esteja impedido de efetuar-la, havendo necessidade de procuração.

Art. 3º - Os candidatos que não efetivarem a entrega da documentação no período estipulado no Art. 1 perderão o direito à vaga.

Art. 4º - Por ocasião da entrega da documentação, o candidato classificado **deverá entregar ao Pólo Credenciado, os seguintes documentos:**

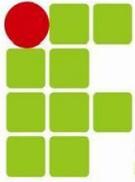
- a) Uma fotocópia autenticada da cédula de identidade (autenticada);
- b) Uma fotocópia autenticada do CPF (autenticada);
- c) Uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio – antigo 2º grau (ficha modelo 19) (autenticada) para os candidatos que foram aprovados nos cursos que exigem como requisito o ensino médio;
- d) Procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em cartório, ao seu representante, para efetuar procedimentos do registro acadêmico, se o candidato estiver impossibilitado de comparecer, devendo o candidato de inclusão racial assinar pessoalmente a declaração prevista na alínea e) e submeter-se a entrevista em data alternativa, conforme estipulado no Guia do Candidato;
- e) Para os candidatos de inclusão racial, além dos itens acima, declaração de próprio punho, perante autoridade constituída dado Instituto Federal do Paraná, de que o candidato é de cor preta ou parda e possui fenótipos que o caracterizam na sociedade como pertencente ao grupo racial negro;
- f) Os candidatos de inclusão social, oriundos de escola pública, deverão comprovar que, cada uma das séries de seus estudos de ensino fundamental e médio, foram cursadas com aprovação em escola pública do Brasil, mediante a apresentação do Histórico Escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.
- g) Para os candidatos de inclusão social e de inclusão racial, uma declaração segundo modelo fornecido no ato de registro, de que o candidato não possui escolaridade de nível superior.

Instituto Federal do Paraná

Campus Telêmaco Borba

Rodovia PR 160, Km 19,5 – CEP: 84.269-090 – Parque Limeira Telêmaco Borba - Paraná

Homepage: www.ifpr.edu.br – e-mail: secretaria.tb@ifpr.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

h) Para os candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior, além dos itens a, b c e d, apresentar duas fotocópias autenticadas do documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil.

i) Para os estrangeiros, a carteira de identidade – RNE – Registro Nacional de Estrangeiro.

Art.5º - Perderá o direito à vaga o candidato que:

a) Por ocasião do registro acadêmico, não apresentar ao IFPR os documentos exigidos no Art.4, ou que não atender às exigências de cor e fenótipo no caso dos cotistas raciais;

b) Não efetuar o registro nos dias e horários estipulados no art. 1 ou que;

c) Não atender as exigências deste edital e demais normas que regem o Processo Seletivo conforme o edital 001/2010.

Art. 6º - Os esclarecimentos e informações complementares relativos a esta convocação poderão ser obtidos no Campus IFPR – Telêmaco Borba pelo telefone **(42) 3221-3000** das **08h00 às 12h00; das 13h30 às 17h30**.

Art. 7º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Administração Superior do EAD/IFPR.

Telêmaco Borba, 03 de setembro de 2010.

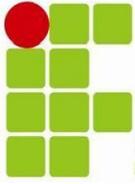
Prof. Renato Luiz do Nascimento
Diretor-Geral do IFPR – Campus Telêmaco Borba

Instituto Federal do Paraná

Campus Telêmaco Borba

Rodovia PR 160, Km 19,5 – CEP: 84.269-090 – Parque Limeira Telêmaco Borba - Paraná

Homepage: www.ifpr.edu.br – e-mail: secretaria.tb@ifpr.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CURSO EM ORDEM ALFABÉTICA

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

1. ZELI DA CRUZ OLIVEIRA*

*CANDIDATA CONVOCADA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 4º DO EDITAL 001/2010 O QUAL DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS EM SECRETARIADO E ADMINISTRAÇÃO DO IFPR.